

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B3 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIMDADE	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásico - Bifásico
---	--

NOME DO CLIENTE:
JOSIAS GOMES DA SILVA

CODIGO DA INSTALACAO

CPF 104 5** ***-**
ENDEREÇO:

0005307334

RUA EDISTIO PONDE 353 --A SL-402 EDF EMPRESARIAL
TANCREDO NEVES
STIEP/SALVADOR
41170-305 - SALVADOR-BA

CODIGO DO CLIENTE

7044728863

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
09/2024	218,61	17/09/2024



Nota fiscal nº 808890728 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 10/09/2024
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de acesso:
2924 0915 1396 2900 0194 8600 0808 8907 2810 7080 4379
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qrcode no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/08/2024	09/09/2024	33	08/10/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	188,00	0,70822478	133,14	6,99	118,99	20,50	24,41	0,52757000
Consumo-TE	KWH	188,00	0,39348714	73,95	3,91	86,10	20,50	13,55	0,29313000
Acres. Band VERMELHA Ilum. Pub Municipal				2,72	0,13	2,72	20,50	0,55	
IPCA-NF-779366976				30,79					
				0,03					
TOTAL DA FATURA				218,61					

HISTÓRICO DE CONSUMO			
CONSUMO FATURADO		kWh	Dias Fat
Mês/Ano			
SET 24		168	33
AGO 24		167	30
JUL 24		135	32
JUN 24		137	28
MAI 24		141	30
ABR 24		195	30
MAR 24		141	32
FEV 24		167	28
JAN 24		98	29
DEZ 23		177	33
NOV 23		112	30
OUT 23		137	31
SET 23		140	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	149,29	1,13	1,68
COFINS	149,29	5,19	7,75
ICMS	187,80	20,50	38,51

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORARIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
971753250	Energia Ativa	Único	41.184,00	41.352,00	1,00000	168,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Atualização monetária pelo IPCA para pagamentos em atraso de meses anteriores. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 280-REN ANEEL 1000/21) Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.